

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

## PARECER Nº. 1608 /2022

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº. - 1608/22

Relator: Deputado BRUNO TOLOSO

Chega-nos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 1029/22, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2020-2023, para o exercício de 2023, e dá outras providências".

A Revisão do Plano Plurianual teve como objetivo tornar o Plano Pluria-nual -PPA um instrumento mais dinâmico, capaz de adequar às possíveis mudanças do cenário socioeconômico. melhorando formulação dos programas cada Órgão e Entidade Administração Pública Estadual, de modo contribuir para alcance dos objetivos desejados, conferindo maior eficiência efetividade à ação governamental, conformidade em com o § 1°, do art. 4°, da Lei Estadual nº 8.231, de 2020.

Ademais, as revisões apresentadas tem como fundamento, a necessidade alcançar maior integração entre categorias de planejamento com os elementos contidos nas estruturas programáticas das Leis de **Diretrizes** Orçamentárias - LDO e das Leis Orçamentárias Anuais – LOA, que alterações por meio de créditos adicionais, autorizados leis, visem continuidade das execuções que estavam previstas inicialmente para serem concluídas em 2022.

Dessa forma, busca-se a melhoria na concepção dos programas e ações que integram o PPA, adequando-o à realidade atual, a partir de uma com-

preensão multidisciplinar dos problemas, de modo aperfeiçoar gestão programas de governo que envolvem formulação, sua execução, a monitoramento e avaliação.

A importância da Revisão do Plano Plurianual, relativa ao ano de 2023, é necessidade de calibrar os esforços serem empreendidos superação dos reflexos econômicos financeiros gerados pela econômica nacional e local, com frustração das receitas de arrecadação impostos e das receitas de transferências do Governo Federal, com consequente redução da expectativa de crescimento econômico. Neste sentido. o objetivo principal desta revisão está centrado nas metas físicas e finanações que integram o Plano ceiras Plurianual do Estado, buscando, assim, estabelecer maior eficiência ao gasto público.

Cumpre ressaltar que a cobertura orçamentária das ações previstas para 2022 está em conformidade com os valores alocados no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, para o exercício financeiro de 2022.

A análise da revisão dos programas apresentados deixa claro que a proposição visa aperfeiçoar o processo de planejamento, portanto, sou pela aprovação do PL nº 1029/22 sob exame.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSE DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, îl de proportion de 2022.

\_\_PRESIDENTE

**RELATOR** 

3 4. Tallo

Ellellel

Thatha Laist-